



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 890/2019

Senhor Presidente da Comissão Mista,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 890/2019, *que institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Conselho Nacional de Saúde – CNS;
2. Representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – Conass;
3. Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – Conasems;
4. Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco;
5. Associação Brasileira de Educação Médica – Abem;
6. Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM;
7. Representante da Associação Nacional dos Médicos Residentes;
8. Ministério da Saúde;
9. Rede de Médicas e Médicos Populares;



10. Representante da Fiocruz;
11. Representante do Centro Brasileiro de Estudos em Saúde - CEBES
12. Representante da Rede Unida
13. Representante do Fórum Nacional de Dirigentes de Escolas de Medicina das Instituições Federais de Ensino Superior;
14. Representante do Conselho Federal de Medicina – CFM;
15. Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior — ANDIFES

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste Requerimento é a realização de **audiência pública**, no âmbito da Comissão Mista destinada a instruir a MPV 890/2019, **com foco na Valorização e Fortalecimento das Residências Médicas e Multiprofissionais**

Publicada em 1º de agosto deste ano, a Medida Provisória nº 890/2019 objetiva instituir o chamado "Programa Médicos pelo Brasil", no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, com a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade e fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade.

Apesar do objetivo nobre, tendo-se em vista a erradicação pelo atual governo do programa "Mais Médicos" — que de maneira reconhecidamente eficiente cumpria os mesmos propósitos da Medida recém editada — faz-se necessário analisar com maior profundidade de que forma essa gestão pretende inovar na solução dessa questão.

Para tanto, sugerimos a realização dessa audiência pública, com a participação de entidades ligadas à saúde pública no Brasil, a fim de que se possa



debater e certamente aprimorar o diploma legislativo que propõe o Governo Federal ao reconhecer o equívoco de, abruptamente, ter rompido com as medidas que possibilitavam o atendimento médico em regiões absolutamente desprovidas de profissionais da saúde.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

